

ÓRGÃO/SETOR: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGEM

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 1/2019)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

RESOLUÇÃO COGEM Nº 001/2019

Aprova os formulários de conferência para a fase de liquidação da despesa, no âmbito da Administração Pública Municipal Direita, Indireta e Fundacional de São Francisco do Conde - BA.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Lei Municipal nº. 510/18, e

Considerando as finalidades do órgão de controle interno, estabelecidas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

Considerando a necessidade de orientar os servidores nas práticas administrativas, exercendo o controle prévio, nos termos do disposto no artigo 77, da Lei Nº 4.320/64;

Considerando a atribuição conferida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, através do inciso I do artigo 10 da Resolução nº1.120/05, que dispõe sobre a competência do controle interno para normatizar, sistematizar e padronizar os procedimentos operacionais dos órgãos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Formulários de Conferência da Liquidação da Despesa - FCLD de compras, serviços e locação de bens; obras e serviços de engenharia (Anexos), que deverão acompanhar os processos de pagamento da despesa da Administração Direta, Indireta e Fundacional, contudo sem compor o mesmo.

§ 1º Os formulários estabelecidos no caput são compostos por elementos fundamentais ao registro da despesa e deverão ser aplicados e preenchidos pelos liquidantes na análise dos processos de despesas.

§ 2º O preenchimento dos Formulários de Conferência da Liquidação da Despesa não isenta nem restringe o liquidante da análise completa do processo de despesa e da responsabilidade de que todos os atos relativos ao processo atenderam a legislação vigente.

Art. 2º - Os formulários tratados nesta Resolução são de uso obrigatório e deverão ser preenchidos de acordo com as orientações da Controladoria Geral do Município de São Francisco do Conde.



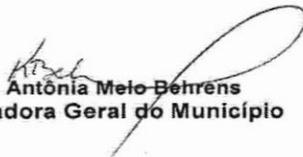
**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Art. 3º - A modificação de qualquer elemento ou informação constante no formulário é de competência exclusiva da Controladoria Geral do Município, salvo nos casos de adaptação para atender entidade da administração indireta.

Art. 4º -A Controladoria disponibilizará versão eletrônica dos Formulários de Conferência no endereço eletrônico <http://saofranciscodoconde.ba.gov.br/cogem/>.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Francisco do Conde – BA., 5 de setembro de 2019.


**Kátia Antônia Melo Beltrém
Controladora Geral do Município**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

**FCLD – FORMULÁRIO DE CONFERÊNCIA DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA
COMPRAS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE BENS**

I – DADOS DA DESPESA

Credor:	Processo nº	
Objeto:		
Tipo da Despesa: () compras () serviços () locação de bens		
Unidade Orçamentária	Instrumento Jurídico:	Natureza de Despesa
	Tipo: Ano/Nº: /	

II – DOS VALORES (R\$)	Valor da Despesa	Modalidade			
		Nº			
VALORES BRUTOS		() Dispensa	() Inexigibilidade	() Convite	() T. de Preço
		() Chamada Pública	() Pregão Pres.	() Pregão Elet.	() Concorrência
(-) INSS		() Credenciamento		() Registro de Preço	
(=) VALOR APÓS INSS		Valor da Liquidação			
(-) ISS		Nota Empenho (nº / ano)	FR:	Nota Empenho (nº / ano)	FR:
(-) IR		/		/	
(-) Desconto Condicional		/		/	
(=) VALORES LÍQUIDOS		/		/	

III – DOS CUSTOS A APROPRIAR

Nº do Documento Comprobatório	Data da Atestação	Período de Competência		Valor da Despesa	Data da Emissão do Documento	Código da U.A.
		De	Até			
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
Valor Total da Liquidação						

IV – DO EXAME

	Sim	Não	N/A
1. Capa com histórico condizente com o pagamento?			
1.1 Processo tramitado por Sistema de Protocolo?			
2. Nota de Empenho assinada?			
2.1 O empenho encontra-se vinculado ao respectivo Instrumento Jurídico?			
2.2 A despesa foi classificada na Natureza de Despesa adequada ao objeto contratado conforme Portaria 163/2000 e suas atualizações?			
3.3 Consta no respectivo processo cópia do Termo de Contrato/Aditivo/Ajuste/Rescisão/Ata, com a devida publicação e está de acordo com o valor total e vigência do Instrumento Jurídico?			
3.1 Consta no respectivo processo cópia da proposta de preços?			
4. A Nota de Autorização da Despesa (Fornecimento/Serviços) foi emitida até a data de início da realização da despesa?			
5. No caso de despesa de exercício anterior, possui Termo de Reconhecimento (Orientação Técnica COGEM nº 001/2019) assinado pelo Ordenador da Despesa?			
5.1 No caso de indenização, consta justificativa, Termo de Reconhecimento de débito, Parecer Jurídico e informação quanto a apuração de responsabilidade?			
6. O favorecido da(s) nota(s) de empenho(s) é o emitente do(s) documento(s) comprobatório(s)?			
6.1 Consta no presente processo o controle do saldo de empenho e de contrato devidamente assinado pelo fiscal competente?			
7. O(s) documento(s) comprobatório(s) da despesa está(ão) em nome da Prefeitura de São Francisco do Conde com indicação do Órgão ou em nome da Entidade da Administração Indireta ou Fundacional, com o respectivo CNPJ?			
7.1. A(s) nota(s) fiscal(is) ou documento(s) equivalente(s) discrimina(m) adequadamente os serviços prestados/fornecimento de materiais em conformidade com a proposta? (ex.: período, marca, quantidade, valor unitário)			

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

FCLD – FORMULÁRIO DE CONFERÊNCIA DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA COMPRAS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE BENS (continuação)	Sim	Não	N/A
7.2. Em se tratando de Nota Fiscal Eletrônica, a sua autenticidade, no caso de compra de material, foi verificada junto ao site do Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica – http://www.nfe.fazenda.gov.br/ e no caso de prestação de serviço, no site do respectivo Município?			
7.3. Consta(m) no(s) documento(s) comprobatório(s) a destinação dos serviços prestados/materiais entregues?			
7.4. Consta no presente processo Relatório ou Relação de beneficiários ou Comprovação do serviço, assinado pelo credor e fiscal do contrato?			
8. O(s) documento(s) comprobatório(s) da despesa foi(ram) atestado(s) por servidores designados com identificação do(s) nome(s) completo(s) e matrícula(s) por ato da autoridade competente do Órgão ou Entidade da Administração Municipal como responsáveis pelo recebimento/fiscalização do material/prestação do serviço e o cliente do Ordenador de Despesa?			
8.1. Consta no presente processo cópia da publicação do Ato de Designação dos Fiscais/Atestadores?			
8.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual (MEI) foi verificada a situação cadastral junto ao site da Receita Federal http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp , além de documentação comprovando ser MEI no âmbito municipal?			
8.3 Em se tratando de prestador de serviço optante pelo simples nacional, foi verificado no site http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/ se o mesmo permanece enquadrado no referido regime tributário?			
9. Na prestação de serviço com cessão de mão de obra constam as cópias das guias da GPS (INSS) e GFIP (FGTS) devidamente quitadas, com a relação de empregados (do arquivo SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social) correspondentes ao contrato acima mencionado referente ao mês anterior ao período de execução do serviço?			
9.1. Consta no presente processo a relação dos empregados que fazem parte do contrato referente ao mês anterior ao período de execução do serviço?			
9.2. Consta no presente processo declaração da contratada de que os salários, o vale-transporte, vale-alimentação, plano de saúde e odontológico dos empregados referentes ao mês anterior ao período de execução do serviço encontram-se pagos?			
9.3. Constam no respectivo processo as cópias das guias da GPS (INSS) e/ou GFIP (FGTS) referente a nota fiscal deste processo, devidamente quitadas pelo credor, no caso da liquidação posterior ao vencimento das guias?			
10. Constam as Certidões de Regularidade com a devida autenticidade? () Federal Validade ____/____/____ a ____/____/____ () Estadual Validade ____/____/____ a ____/____/____ () Municipal Validade ____/____/____ a ____/____/____ () FGTS Validade ____/____/____ a ____/____/____ () CNDT Validade ____/____/____ a ____/____/____ () Profissional Validade ____/____/____ a ____/____/____ () Profissional Validade ____/____/____ a ____/____/____			
11. Tendo em vista que a despesa é apropriada pelo regime de competência, o período a que se refere esta despesa está correto?			
11.1. Consta no presente processo Declaração do tomador do serviço e a comprovação do reconhecimento da obrigação com o fornecedor no sistema contábil (Em Liquidação)?			
13. Na prestação de serviço realizada por contribuinte individual (autônomo) ou por cooperativa, foi efetuado o cálculo e o controle do valor para o recolhimento das obrigações patronais ao INSS?			
14. Na aquisição de material permanente os bens foram cadastrados no sistema de patrimônio, consta o número do tombo?			
14.1. Consta Declaração da Comissão (com no mínimo 3 servidores) responsável pelo Recebimento de materiais (quando for superior a R\$ 176.000,00)?			
15. A documentação do presente processo está legível e as cópias autenticadas?			
V – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			

Obs.:O preenchimento dos formulários não isenta nem restringe a Secretaria/Entidade da análise completa do processo de despesa e da responsabilidade de que todos os atos relativos ao processo atenderam a legislação vigente (§ 2º do art. 1º da Resolução COGEM nº 01/2019).

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, visando à liquidação sob o aspecto contábil, **DECLARAMOS A CONFORMIDADE** da presente despesa, de acordo com a legislação vigente.

Em ____/____/____

assinatura/nome/matricula do servidor



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

**FCLD – FORMULÁRIO DE CONFERÊNCIA DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

I – DADOS DA DESPESA							
Credor:				Processo nº			
Objeto:							
Tipo da Despesa: () Obras () Serviços de Engenharia							
Unidade Orçamentária		Instrumento Jurídico:		Natureza de Despesa			
		Tipo: Ano/Nº: /					
II – DOS VALORES (R\$)		Valor da Despesa	Modalidade Nº				
VALORES BRUTOS			() Dispensa Pública	() Inexigibilidade	() Convite	() T. de Preço	
(-) INSS			() Credenciamento		() Registro de Preço		
(-) VALOR APÓS INSS			Valor da Liquidação				
(-) ISS			Nota Empenho (nº / ano)	FR:	Nota Empenho (nº / ano)	FR:	
(-) IR			/		/		
(-) Desconto Condicional			/		/		
(-) VALORES LÍQUIDOS			/		/		
III – DOS CUSTOS A APROPRIAR							
Nº do Documento Comprobatório	Data da Atestação	Período de Competência		Valor da Despesa	Data da Emissão do Documento	Código da U.A.	
		De	Até				
	/ /	/ /	/ /		/ /		
	/ /	/ /	/ /		/ /		
	/ /	/ /	/ /		/ /		
	/ /	/ /	/ /		/ /		
Valor Total da Liquidação							
IV – DO EXAME					Sim	Não	N/A
1. Capa com histórico condizente com o pagamento?							
1.1 Processo tramitado por Sistema de Protocolo?							
2. Nota de Empenho assinada?							
2.1. O empenho encontra-se vinculado ao respectivo Instrumento Jurídico?							
2.2. A despesa foi classificada na Natureza de Despesa adequada ao objeto contratado conforme Portaria 163/2000 e suas atualizações?							
3. Consta no respectivo processo cópia do Termo de Contrato/Ata/Aditivo/Ajuste/Rescisão, com a devida publicação do Ato e está de acordo com o valor total e vigência do Instrumento Jurídico?							
3.1 Consta no respectivo processo cópia da proposta de preços?							
4. A Nota de Autorização da Despesa foi emitida até a data de início da realização da despesa?							
5. No caso de despesa de exercício anterior, possui Termo de Reconhecimento (Orientação Técnica COGEM nº 001/2019) assinado pelo Ordenador da Despesa?							
5.1 No caso de indenização, consta justificativa, Termo de Reconhecimento de débito, Parecer Jurídico e informação quanto a apuração de responsabilidade?							
6. O favorecido da(s) nota(s) de empenho(s) é o emitente do(s) documento(s) comprobatório(s)?							
6.1 Consta no presente processo o controle do saldo de empenho e de contrato devidamente assinado pelo fiscal competente?							
6.2 Consta no respectivo processo o Termo de Recebimento da Obra?							
7. O(s) documento(s) comprobatório(s) da despesa está(ão) em nome da Prefeitura de São Francisco do Conde com indicação do Órgão ou em nome da Entidade da Administração Indireta ou Fundacional, com o respectivo CNPJ?							

(Handwritten signature)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

FCLD – FORMULÁRIO DE CONFERÊNCIA DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (continuação)	Sim	Não	N/A
7.1 Em se tratando de Nota Fiscal Eletrônica, a sua autenticidade, no caso de compra de material, foi verificada junto ao site do Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica – http://www.nfe.fazenda.gov.br/ e no caso de prestação de serviço, no site do respectivo Município?			
8. Consta no respectivo processo a fatura, boletim de medição, planilha de metafísica e nota fiscal?			
8.1 A fatura, boletim de medição e nota fiscal foram atestadas pelo(s) fiscal(is) e outro(s) servidor(es) designados, formalmente, por ato da autoridade competente do Órgão ou Entidade da Administração Municipal como responsáveis pelo acompanhamento da obra ou serviço de engenharia? Consta o ciente do Ordenador de Despesa?			
8.2 Consta no presente processo cópia da publicação do Ato de Designação dos Fiscais/Atestadores?			
8.3 Consta relatório fotográfico no respectivo processo? Está compatível ao serviço prestado?			
8.4 Em se tratando de prestador de serviço optante pelo simples nacional, foi verificado no site http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/ se o mesmo permanece enquadrado no referido regime tributário?			
8.5 Foram indicados na documentação comprobatória – Fatura, Boletim de Medição e Nota Fiscal – o período da medição, a etapa, o objeto, o nº do Contrato, e o nº do processo instrutivo?			
8.6 Consta no presente processo comprovante de que a obra foi devidamente incluída no Cadastro Específico do INSS (CEI) no CNPJ da construtora contratada?			
8.7 Consta(m) no presente processo a(s) nota(s) fiscal(is), relativa(s) ao(s) material(is) de construção utilizado(s), a(s) ferramenta(s) e equipamento(s) alugado(s), com o ciente do fiscal da Obra (engenheiro da Entidade Pública) ou declaração da construtora com o ciente do engenheiro da Entidade, que corroborem(m) as especificações técnicas previstas no projeto aprovado e orçado?			
8.8 Foi apresentada a comprovação do seguro/garantia conforme previsão contratual?			
9. Foram apresentadas as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's da construtora contratada e do técnico (servidor) responsável pela fiscalização da obra?			
9.1 Consta no presente processo Licença Ambiental e Urbanística?			
10. Foram apresentadas as guias GPS (INSS) e GFIP (FGTS) devidamente quitadas, referentes ao mês anterior ao período de execução da obra/serviço de engenharia?			
10.1 Consta no presente processo declaração da contratada de que os salários, o vale-transporte, vale-alimentação, plano de saúde e odontológico dos empregados referentes ao mês anterior ao período de execução do serviço encontram-se pagos?			
10.2 Constam no respectivo processo as cópias das guias da GPS (INSS) e/ou GFIP (FGTS) referente a nota fiscal deste processo, devidamente quitadas pelo credor, no caso da liquidação posterior ao vencimento das guias?			
11. Constam as Certidões de Regularidade com a devida autenticidade? () Federal Validade ____/____/____ a ____/____/____ () Estadual Validade ____/____/____ a ____/____/____ () Municipal Validade ____/____/____ a ____/____/____ () FGTS Validade ____/____/____ a ____/____/____ () CNDT Validade ____/____/____ a ____/____/____ () Profissional Validade ____/____/____ a ____/____/____ () Profissional Validade ____/____/____ a ____/____/____			
12. Tendo em vista que a despesa é apropriada pelo regime de competência, o período a que se refere esta despesa está correto?			
12.1 Consta no presente processo Declaração do tomador do serviço e a comprovação do reconhecimento da obrigação com o fornecedor no sistema contábil (Em Liquidação)?			
13. Se a Obra/Serviço foi paralisada, consta o Termo de Paralisação ou Retomada?			
14. Consta(m) o(s) registro(s) de tombamento do(s) equipamento(s) contemplado(s) no projeto?			
15. Os reajustes de preços foram calculados conforme previsão contratual, especialmente quanto ao índice de reajuste?			
16. A documentação do presente processo está legível e as cópias autenticadas?			
V – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			

Obs.:O preenchimento dos formulários não isenta nem restringe a Secretaria/Entidade da análise completa do processo de despesa e da responsabilidade de que todos os atos relativos ao processo atenderam a legislação vigente (§ 2º do art. 1º da Resolução COGEM nº 01/2019).

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, visando à liquidação sob o aspecto contábil, **DECLARAMOS A CONFORMIDADE** da presente despesa, de acordo com a legislação vigente.

Em ____/____/____

assinatura/nome/matricula do servidor